



4º TORNEIO ATMA XMAS **Torneio Solidário**

REGULAMENTO

I – REALIZAÇÃO

Artº. 1º. – **A ATMA** leva a efeito no dia **21 de Dezembro de 2024 (Sábado)** o seu quarto Torneio ATMA Xmas – Torneio Solidário. Este torneio, realizado anualmente, terá em vista ajudar uma ou mais instituições. Deste modo, as inscrições não serão feitas em valores monetários mas sim em géneros alimentares ou outros bens que sejam solicitados pelas Instituições escolhidas.

Artº. 2º. – O Torneio, com todas as classes, será disputado no Pavilhão Multiusos 25 de Abril (Almancil), e terá o apoio da **Câmara Municipal de Loulé e do Internacional Club Almancil**.

II – PROVAS

Artº. 3º. – No Torneio poderão participar atletas federados e não federados, e será constituído por provas por classes, desde que haja o mínimo de inscrições, podendo a organização proceder a agrupamentos por Categorias.

Artº. 4º - O Torneio será disputado em sistema a adoptar de harmonia com o volume de inscrições, ao melhor de cinco jogos, sob as Regras da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, preferencialmente será usado o **Sistema Misto** (1ª Fase: Grupos / 2ª Fase: Eliminatórias)

Artº. 5º. – O Torneio conta para a **Classificação Regional de Atletas**, da Associação de Ténis de Mesa do Algarve.

Artº. 6º - As provas terão o seu início pelas **09,30 Horas** de sábado – **21 de Dezembro de 2024** – estando a sua conclusão prevista para as 16:30 Horas.

III – INSCRIÇÕES

Artº. 7º. – Cada Clube pode inscrever o número de atletas que entender.

Artº. 8º. – Os Atletas Estrangeiros, que participem neste Torneio deverão estar devidamente legalizados nas Federações dos respectivos Países.

Artº. 9º. – **O custo das inscrições será, no mínimo, 5 euros em géneros alimentares:**

- Açúcar;
- Farinha;
- Azeite;
- Massa;
- Arroz;

Além disto, todos os produtos enlatados e massas são sempre necessários.



Artº 10º. – As inscrições apenas serão consideradas quando:

a) Tenham dado entrada até às **24 horas de segunda-feira, dia 16 de Dezembro de 2024** no E-mail oficial da Associação: tecnica@atmalgarve.pt

b) Constem os seguintes elementos:

1. Nome do Clube e sua localização (com indicação do Código Postal correcto, nºs de telefone ou fax para contactos, e respectivo E-mail caso exista)
2. Nome dos atletas por classe, os **dois nomes** pelos quais são mais conhecidos.
3. Número do cartão - licença do atleta atribuído pela FPTM.
4. Nome do Delegado e Treinador do Clube;
5. Para não federados bastará os **dois nomes** pelos quais são conhecidos e idade.

Endereço da organização::

Associação de Ténis de Mesa do Algarve

Rua Madre Teresa de Calcutá, Lote 55, R/C Esq.

8000 – 536 FARO

Telefone: 918204184 (Nuno Fernandes)

E-Mail: tecnica@atmalgarve.com

Obs.: Quaisquer pedidos de esclarecimento através do telemóvel nº 918204184 – Nuno Fernandes.

- Para evitar equívocos referentes à correcta recepção das inscrições (via Email), os Clubes deverão confirmar telefonicamente até às 18,00 horas do dia 17 de Dezembro, a recepção das inscrições através dos telefones 918204184.

Artº. 11º. - O pagamento das inscrições, em géneros alimentares, independentemente da participação ou não do atleta, Classe ou Clube, é obrigatório e será efectuado no local, antes da Prova, na Mesa da Organização.

IV – SORTEIOS

Artº. 12º. – Os sorteios do Torneio serão efectuados **no dia 18 de Dezembro de 2024, a partir das 20,00 horas**, na Sede da Associação de Ténis de Mesa do Algarve.

Artº. 13º. – A Organização afixará no Pavilhão, em local bem visível e acessível, os mapas de cada prova, que irão sendo actualizados no decorrer da mesma.

V – DELEGADOS

Artº. 14º. – Os Delegados representarão os seus clubes e deverão identificar-se junto da Organização, pelo menos, 15 minutos antes do início das Provas.

VI – ATLETAS

Artº. 15º. – Os atletas a competir deverão estar equipados de acordo com as Regras da I.T.T.F.



VII – ARBITRAGEM E PROTESTOS

Artº. 16º. – O Conselho Regional de Arbitragem nomeará para este Torneio o JUIZ ÁRBITRO e os ÁRBITROS que a Organização entender solicitar, que desempenharão as funções indispensáveis à cobertura das partidas.

Artº. 17º. – O JUIZ ÁRBITRO desempenhará as funções que lhe são atribuídas pelo Regulamento Geral de Provas da F.P.T.M., Ponto F.1 (Torneios Abertos).

Artº. 18º. - Caso não existam árbitros suficientes, os jogos serão arbitrados pelos atletas do grupo, ou por qualquer outro atleta a pedido da organização.

Artº. 19º. – Quando um Delegado julgar ter motivos para protesto, deverá declará-lo no verso do Boletim de Jogo, antes de o mesmo ser entregue à Comissão Técnica.

a) – Antes da eliminatória seguinte, o protesto deverá ser formalizado e fundamentado, por escrito, juntamente com a importância que consta no Regulamento da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, que será devolvida no caso de ser julgado procedente.

b) - Os protestos s/ arbitragem serão apreciados pelo Juiz Árbitro, o qual emitirá a decisão final.

VIII – DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artº. 20º. – As bolas a utilizar neste Torneio serão as oficializadas pela F.P.T.M. para a presente época, e a sua apresentação é da responsabilidade dos atletas.

Faro, 5 de Dezembro de 2024.

A Organização
Associação de Ténis de Mesa do Algarve